Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo nº:	1263/2026
Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Ação Social, Criança e Garantia de Direitos
Servidor Responsável pelo TR:	Edilson Terezinha Cunha
Data da Elaboração:	20/08/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, § 1º)

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de itens de copa e cozinha, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Conselho Tutelar e da Casa de Passagem/Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. A contratação contempla 68 (sessenta e oito) itens, com quantitativos e unidades de fornecimento individualmente definidos nas especificações do objeto, a serem adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração e durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, I)

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de itens de copa e cozinha indispensáveis ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Conselho Tutelar e da Casa de Passagem/Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes.

2.2. A demanda decorre do uso contínuo dos utensílios e materiais necessários ao preparo, armazenamento, organização e fornecimento de refeições, lanches, cafés e demais alimentos, bem como ao suporte das atividades administrativas, operacionais e socioassistenciais desenvolvidas pelas unidades atendidas. O CRAS realiza atendimentos, reuniões, oficinas, ações comunitárias e atividades coletivas que demandam estrutura adequada para o preparo e oferta de alimentos e bebidas, enquanto o Conselho Tutelar mantém atendimento permanente e a Casa de Passagem/Abrigo funciona de forma ininterrupta, realizando diariamente o preparo das refeições destinadas às crianças e adolescentes acolhidos.

2.3. A ausência de fornecimento regular ou o atraso na reposição dos materiais poderá ocasionar a indisponibilidade de utensílios necessários às atividades das unidades, prejudicando o preparo e fornecimento de alimentos, a realização de reuniões, oficinas e demais ações socioassistenciais, bem como o preparo diário das refeições destinadas aos acolhidos.

2.4. A contratação mostra-se, portanto, indispensável ao interesse público, por assegurar condições adequadas de higiene, segurança, organização e funcionalidade das unidades, prevenir a utilização de utensílios desgastados, danificados ou inadequados e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados pela rede socioassistencial do Município.

2.5. Ressalta-se, ainda, que o Município foi contemplado com uma cozinha por meio do Programa Fortalece Paraná, utilizada pelo CRAS para a realização de oficinas, atividades coletivas, ações socioeducativas e grupos de convivência, sendo necessária a disponibilização dos utensílios e materiais complementares para o adequado funcionamento do espaço.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, I, 'b')

3.1. A solução consiste na realização de procedimento licitatório para Sistema de Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição parcelada dos itens de copa e cozinha, conforme as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.2. O levantamento de mercado analisou alternativas consistentes na aquisição única e integral dos quantitativos estimados, na realização de contratações individuais conforme o surgimento das necessidades e na adoção do Sistema de Registro de Preços com fornecimento parcelado. A análise concluiu que o Sistema de Registro de Preços com fornecimento parcelado constitui a solução mais adequada, por possibilitar maior flexibilidade, evitar a formação de estoques desnecessários e adequar as aquisições à necessidade efetivamente verificada pela Administração.

3.3. A solução compreende o planejamento da demanda, a realização do procedimento licitatório para registro dos preços, o fornecimento parcelado dos materiais conforme as solicitações da Administração, o recebimento e a conferência dos produtos quanto às quantidades, especificações e integridade, bem como seu adequado armazenamento e distribuição às unidades atendidas.

3.4. Os produtos deverão observar os requisitos de qualidade, resistência, durabilidade, higiene e segurança estabelecidos no ETP e nas especificações dos respectivos itens. As garantias deverão ser exigidas nos casos em que expressamente previstas para o item, incluindo, conforme as especificações do ETP, garantia de 12 (doze) meses contra vícios ou defeitos de fabricação para as caçarolas dos itens 34 e 35, garantia de 6 (seis) meses para as caixas plásticas com tampa dos itens 41, 42 e 43, além das garantias previstas para outros itens **específicos.**

3.5. O ETP não estabelece a contratação de serviço autônomo de instalação ou de treinamento para utilização dos materiais. Quando determinado item possuir componentes destinados à instalação, estes deverão ser fornecidos conforme a especificação correspondente, a exemplo do varão para cortina, cujo objeto prevê suportes, ponteiras e kit completo de instalação.

3.6. Dessa forma, a solução adotada mostra-se tecnicamente adequada às necessidades identificadas, permitindo o abastecimento regular das unidades, a reposição dos materiais conforme o consumo efetivo e a racionalização das aquisições, sem impor à Administração a aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, I, 'c')

4.1. Para a plena execução do objeto, a Contratada deverá observar os seguintes requisitos obrigatórios:

- Destinação dos materiais: Os itens de copa e cozinha deverão ser destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Conselho Tutelar e da Casa de Passagem/Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes de Guaraqueçaba/PR, conforme as necessidades de cada unidade.

- Qualidade dos produtos: Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, estar em perfeito estado de conservação e ser próprios para utilização institucional, observando padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade, higiene e segurança.

- Adequação ao uso: Os produtos deverão apresentar características compatíveis com as atividades desenvolvidas pelas unidades atendidas, possibilitando o adequado preparo, armazenamento, organização e fornecimento de refeições, lanches, cafés e demais alimentos, bem como o suporte às atividades administrativas, operacionais e socioassistenciais.

- Higiene e segurança: Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de higiene e segurança necessários à sua utilização, especialmente aqueles destinados ao preparo, manipulação e acondicionamento de alimentos.

- Fornecimento parcelado: O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada e contínua, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Condições dos produtos no recebimento: Os materiais deverão ser entregues em condições adequadas de conservação e utilização, permitindo a conferência quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas na contratação.

- Normas aplicáveis: Os produtos deverão observar as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, especialmente quanto aos padrões de qualidade, higiene e segurança relacionados aos materiais utilizados no preparo, manipulação e acondicionamento de alimentos.

4.2. Serão admitidos produtos de marca eventualmente indicada nas especificações ou similar de melhor qualidade, desde que atendam integralmente às características, padrões de qualidade, dimensões, capacidades, materiais e demais requisitos mínimos estabelecidos para cada item.

4.3. A aceitação de produto similar não afastará a obrigação da Contratada de comprovar que o material ofertado atende às especificações estabelecidas para o respectivo item.

4.4. Não será admitido o fornecimento de produtos usados, recondicionados, danificados, defeituosos ou em condições que comprometam sua utilização ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, II)

5.1. A execução do objeto ocorrerá mediante o fornecimento parcelado e contínuo dos itens de copa e cozinha, conforme a necessidade da Administração e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecimento deverá atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Conselho Tutelar e da Casa de Passagem/Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes, conforme a demanda de cada unidade.

5.3. As solicitações de fornecimento serão realizadas pela Administração, observados os quantitativos necessários para cada unidade e as especificações correspondentes aos itens registrados.

5.4. A Contratada deverá realizar as entregas de forma a assegurar o abastecimento contínuo das unidades atendidas, evitando a indisponibilidade dos materiais necessários ao preparo, armazenamento, organização e distribuição de alimentos, bem como ao desenvolvimento das atividades administrativas e socioassistenciais.

5.5. A entrega deverá ser realizada no Município de Guaraqueçaba/PR – CEP 83390-000, nos locais indicados pela Administração, correndo por conta exclusiva da Contratada todas as despesas relativas ao frete, carga, descarga e transporte, terrestre ou marítimo, necessárias à integral execução do objeto, não sendo admitida a cobrança de custos adicionais da Administração.

5.6. Os preços ofertados deverão contemplar todos os custos necessários ao fornecimento e à entrega dos materiais nos locais determinados pela Administração, inclusive aqueles decorrentes da logística de transporte até o Município de Guaraqueçaba/PR.

5.7. O prazo para entrega dos materiais será de 10 dias, contado do recebimento da solicitação ou ordem de fornecimento emitida pela Administração.

5.8. Os materiais deverão ser entregues em condições adequadas de conservação, integridade e utilização, possibilitando sua conferência pela fiscalização quanto às quantidades, especificações e demais requisitos estabelecidos na contratação.

5.9. A execução deverá observar os prazos estabelecidos pela Administração, considerando que o ETP identificou o atraso na entrega dos materiais como risco de probabilidade média e impacto alto, cuja mitigação exige a definição de prazo e o acompanhamento da execução.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, III e Art. 117)

6.1. A gestão e fiscalização da contratação serão exercidas por representante(s) formalmente designado(s) pela Administração, com o objetivo de acompanhar a execução do fornecimento, verificar o cumprimento das obrigações assumidas e mitigar os riscos de atraso, descontinuidade ou entrega de produtos em desconformidade.

6.2. O Recebimento Provisório será realizado após a entrega dos materiais, momento em que o fiscal procederá à conferência rigorosa dos itens em face das especificações estabelecidas no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços.

6.3. A conferência deverá abranger, especialmente, a quantidade entregue, a qualidade, as características, as dimensões, a capacidade, o material, a integridade e as demais especificações estabelecidas para cada item.

6.4. Constatada qualquer divergência, defeito, avaria ou qualidade inferior à especificada ou contratada, o item poderá ser recusado pela Administração, devendo a Contratada providenciar sua substituição ou regularização, sem ônus para o Município.

6.5. O Aceite Definitivo somente será exarado após a conferência física e documental dos materiais, atestando-se sua plena conformidade com as condições estabelecidas na contratação e possibilitando, posteriormente, a liquidação da despesa.

6.6. A fiscalização deverá observar especialmente os riscos identificados no ETP, notadamente a possibilidade de entrega de produtos em desacordo com as especificações e de recebimento de produtos danificados ou defeituosos.

6.7. A Administração poderá recusar produtos que não atendam integralmente às especificações estabelecidas, devendo a Contratada promover a substituição dos materiais recusados, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas cabíveis.

6.8. O recebimento dos materiais pela Administração não afastará a responsabilidade da Contratada pela qualidade, adequação e conformidade dos produtos fornecidos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, IV)

7.1. A medição do fornecimento será realizada por unidade efetivamente entregue e aceita pela Administração, observados os quantitativos solicitados e as especificações estabelecidas para cada item.

7.2. Somente serão considerados para fins de pagamento os materiais que tenham sido efetivamente entregues, conferidos e definitivamente aceitos pela fiscalização.

7.3. Não serão computados para fins de pagamento os produtos não entregues, recusados ou que apresentem desconformidade com as especificações estabelecidas na contratação.

7.4. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, condicionado obrigatoriamente à apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela fiscalização, acompanhada do Termo de Recebimento Definitivo e da comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Contratada junto aos órgãos competentes.

7.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá corresponder aos materiais efetivamente fornecidos e aceitos pela Administração, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos da contratação.

7.6. O pagamento ficará condicionado à regularidade da documentação apresentada e à efetiva liquidação da despesa, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Constituem obrigações da Contratante:

8.1.1. Emitir as solicitações ou ordens de fornecimento necessárias, indicando os itens e quantitativos a serem fornecidos, conforme a necessidade da Administração.

8.1.2. Receber os materiais entregues pela Contratada, procedendo à conferência quanto às quantidades, especificações, qualidade, integridade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.1.3. Designar servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, competindo-lhes verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

8.1.4. Permitir o acesso dos representantes devidamente identificados da Contratada aos locais indicados para entrega dos materiais, observadas as normas internas de segurança e funcionamento das unidades.

8.1.5. Comunicar formalmente à Contratada qualquer irregularidade, desconformidade, avaria ou defeito constatado nos materiais entregues, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua regularização.

8.1.6. Recusar os materiais que não atendam às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada ou nos demais documentos que integram a contratação.

8.1.7. Disponibilizar as informações e orientações necessárias à adequada execução do fornecimento, dentro de sua esfera de competência.

8.1.8. Efetuar o pagamento dos materiais efetivamente entregues e definitivamente aceitos, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos da contratação.

8.1.9. Acompanhar os prazos de entrega e adotar as providências administrativas necessárias diante de eventual atraso ou descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

8.1.10. Zelar pelo adequado armazenamento, conservação, utilização e distribuição dos materiais recebidos, de modo a preservar sua integridade e prolongar sua vida útil, conforme as orientações estabelecidas no ETP.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Constituem obrigações da Contratada:

9.1.1. Executar o objeto em estrita conformidade com as especificações, quantitativos, padrões de qualidade, resistência, durabilidade, higiene e segurança estabelecidos neste Termo de Referência e nos demais documentos da contratação.

9.1.2. Fornecer materiais novos, de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação e próprios para utilização institucional, observando as normas técnicas e sanitárias aplicáveis aos respectivos produtos.

9.1.3. Entregar os materiais de forma parcelada e contínua, conforme as solicitações da Administração e as necessidades efetivamente verificadas pelas unidades atendidas.
9.1.4. Cumprir integralmente os prazos de entrega estabelecidos na contratação, comunicando imediatamente à Administração qualquer circunstância que possa comprometer o cumprimento do prazo.
9.1.5. Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, acondicionamento, carga e descarga dos materiais até os locais determinados pela Administração, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
9.1.6. Entregar os materiais devidamente acondicionados, de modo a preservar sua integridade durante o transporte e evitar avarias, danos, deformações ou qualquer outra condição que comprometa sua utilização.
9.1.7. Substituir, sem ônus para a Administração, os materiais que forem entregues em desacordo com as especificações, danificados, defeituosos ou que apresentem qualquer irregularidade constatada no recebimento.
9.1.8. A substituição prevista no subitem anterior deverá ocorrer no prazo de 05 dias, contado da comunicação formal da irregularidade pela Administração.
9.1.9. Assumir a responsabilidade pela qualidade e conformidade dos materiais fornecidos durante os períodos de garantia expressamente estabelecidos nas especificações dos respectivos itens.
9.1.10. Assegurar o atendimento das garantias previstas para os itens que possuam essa exigência, incluindo, quando aplicável, a substituição ou reparação decorrente de vícios ou defeitos de fabricação, sem ônus para a Administração.
9.1.11. Para os itens que possuem garantia expressamente definida no ETP, observar os respectivos períodos e condições, a exemplo das caçarolas dos itens 34 e 35, que possuem garantia de 12 (doze) meses contra vícios ou defeitos de fabricação, e das caixas plásticas dos itens 41, 42 e 43, que possuem garantia de 6 (seis) meses.
9.1.12. Garantir, quando aplicável, a assistência necessária durante o período de garantia estabelecido para o respectivo item, de modo a assegurar o cumprimento das condições de garantia previstas na especificação do produto**.**
9.1.13. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua responsabilidade na execução do fornecimento, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação aplicável.
9.1.14. Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, na forma da legislação aplicável.
9.1.15. Cumprir as normas legais, técnicas e sanitárias aplicáveis ao fornecimento dos materiais, especialmente aquelas relacionadas aos produtos destinados ao preparo, manipulação e acondicionamento de alimentos.
9.1.16. Atender às determinações da fiscalização da Administração, prestando os esclarecimentos necessários e adotando as providências determinadas para correção de eventuais irregularidades.
9.1.17. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do objeto, na forma da legislação aplicável.
9.1.18. Adotar as medidas necessárias para evitar atrasos na entrega, considerando que o ETP classificou o risco de atraso como de probabilidade média e impacto alto, tendo como medida de mitigação o estabelecimento de prazos e o acompanhamento da execução pela Administração.

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, XII e Art. 45)

10.1. A execução do objeto deverá observar critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza dos materiais adquiridos, considerando que o ETP classifica os impactos ambientais da contratação como de baixo potencial, especialmente relacionados à fabricação dos produtos, utilização de diferentes matérias-primas, geração de embalagens e destinação dos materiais ao final de sua vida útil.

10.2. A Contratada deverá fornecer materiais que atendam aos padrões de qualidade, resistência e durabilidade estabelecidos neste Termo de Referência, priorizando-se produtos adequados ao uso institucional e ao uso contínuo, de modo a reduzir a frequência de substituição e a geração de resíduos decorrentes do descarte prematuro.

10.3. A Contratada deverá, sempre que possível, adotar práticas destinadas à redução e racionalização das embalagens utilizadas para acondicionamento e transporte dos materiais, evitando o uso excessivo de papelão, plástico, filmes, sacos e materiais similares.

10.4. Os resíduos provenientes das embalagens deverão, sempre que possível, receber destinação adequada, observada a possibilidade de reutilização, reciclagem ou encaminhamento à coleta adequada, conforme a natureza do material e a legislação aplicável.

10.5. Os materiais que atingirem o final de sua vida útil deverão, sempre que tecnicamente viável, ser destinados à reutilização, reciclagem ou outra forma de aproveitamento, evitando-se o descarte inadequado.

10.6. Os materiais que possuam componentes elétricos ou baterias, a exemplo das lâmpadas de emergência recarregáveis previstas na contratação, deverão receber destinação adequada ao final de sua vida útil, evitando-se seu descarte juntamente com resíduos comuns quando houver orientação ou sistema de coleta específico aplicável ao produto.

10.7. A utilização dos materiais deverá observar sua finalidade e as boas práticas de conservação e higienização, especialmente daqueles destinados ao preparo, manipulação e acondicionamento de alimentos, contribuindo para o prolongamento da vida útil e a redução da necessidade de substituições.

10.8. A adoção do fornecimento parcelado deverá observar as necessidades efetivamente verificadas pela Administração, evitando aquisições excessivas, formação de estoques desnecessários, deterioração de materiais e desperdício de recursos públicos.

10.9. Não será estabelecida exigência de Selo Procel, classificação energética "A" ou logística reversa como requisito geral para todos os itens, uma vez que tais exigências não foram estabelecidas de forma geral na Seção 12 do ETP. Para os materiais elétricos ou componentes específicos, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada prevista no subitem 10.6.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Arts. 155 e 156)

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato, o descumprimento das obrigações assumidas ou a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 sujeitarão a Contratada,

assegurados o contraditório e a ampla defesa, à aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da mesma Lei.

11.2. Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da conduta, a extensão do dano e as demais circunstâncias previstas na legislação:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar; e

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando presentes os pressupostos legais para sua aplicação.

11.3. A sanção de advertência poderá ser aplicada nas hipóteses legalmente cabíveis, especialmente diante de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, quando não se justificar a imposição de penalidade mais severa.

11.4. A multa poderá ser aplicada em razão de inexecução total ou parcial, atraso injustificado na entrega, entrega de materiais em desacordo com as especificações ou demais infrações contratuais, observados os percentuais, bases de cálculo e condições estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

11.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar poderá ser aplicada nas hipóteses previstas no art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, quando a conduta da Contratada se enquadrar nas hipóteses legais que autorizem sua aplicação.

11.6. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada somente nas hipóteses previstas no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos, competência e procedimento estabelecidos na legislação.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos causados à Administração e a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, quando cabível, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11.8. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilidade da Contratada pelo cumprimento das obrigações assumidas, nem afasta a possibilidade de adoção das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, V)

12.1. A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório destinado à futura e eventual aquisição de itens de copa e cozinha por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza contínua e variável da demanda e a necessidade de fornecimento parcelado conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração.

12.2. A contratação deverá observar o parcelamento do objeto por item, mantendo-se os 68 (sessenta e oito) itens como unidades independentes de disputa, conforme conclusão técnica constante do ETP.
12.3. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço por Item, considerando que os materiais possuem utilização independente e poderão ser adquiridos individualmente conforme as necessidades da Administração.

12.4. O parcelamento por item visa ampliar a competitividade do certame, possibilitar a participação de fornecedores especializados e favorecer a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, sem comprometer a execução da solução pretendida.

12.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que os itens registrados sejam adquiridos de forma parcelada, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade efetivamente apresentada pelas unidades atendidas e observada a disponibilidade orçamentária.

12.6. A modalidade de licitação deverá ser definida no procedimento de contratação, observada a legislação aplicável e a natureza dos bens comuns objeto da presente aquisição.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, V, 'c')

13.1. O valor global estimado para a presente contratação é de **R$ 69.675,83 (sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, apurado com base na pesquisa de preços realizada para os 68 (sessenta e oito) itens que compõem o objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abridor De Lata E Garrafas 9cm Aço inox	UNID.	10	R$ 7,51	R$ 75,10
02	Jogo contendo 06 (seis) taças fabricadas em vidro transparente resistente, apropriadas para servir água, sucos, refrigerantes e outras bebidas. Capacidade mínima de 300 ml cada unidade. Material de boa qualidade, sem imperfeições, resistente ao uso diário e de fácil higienização. Cor transparente.	JOGO	05	R$ 45,50	R$ 227,50
03	Jarra fabricada em plástico resistente, atóxico e de boa qualidade, com capacidade mínima de 2 litros, contendo alça e tampa. Apropriada para servir água, sucos e outras bebidas. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, com acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições. Cores variadas.	UNID.	20	R$ 16,43	R$ 328,60
04	Jogo de xícaras fabricadas em vidro transparente resistente, apropriadas para servir café. Cada xícara com capacidade mínima de 90 ml, acompanhada de pires no mesmo material. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, acabamento liso e sem imperfeições. Conjunto contendo 12 peças, sendo 6 xícaras e 6 pires.	JOGO	10	R$ 45,96	R$ 459,60
05	Jogo de xícaras fabricadas em vidro transparente resistente, com alça, apropriadas para servir café com leite, chá, cappuccino e outras bebidas quentes. Capacidade mínima de 240 ml cada unidade. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, acabamento liso e sem imperfeições. Conjunto contendo 06 peças, sem pires. Cor transparente.	JOGO	10	R$ 53,24	R$ 532,40
06	Bacia fabricada em plástico resistente e atóxico, com capacidade mínima de 10 litros, apropriada para uso em cozinha, limpeza e	UNID	20	R$ 25,24	R$ 504,80

	acondicionamento de alimentos. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, com acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições. Cores variadas.				
07	Bule fabricado em aço inox resistente, modelo redondo, com tampa e alça anatômica, apropriado para servir chá, café e outras bebidas quentes. Capacidade mínima de 1 litro. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, acabamento brilhante e alta durabilidade.	UNID	10	R$ 79,45	R$ 794,50
08	Bandeja fabricada em alumínio resistente, formato redondo, com diâmetro mínimo de 40 cm, apropriada para servir alimentos, bebidas e apoio em copa/cozinha. Produto de alta durabilidade, resistente ao uso diário, de fácil higienização, com acabamento liso e sem imperfeições. Cor alumínio/prata.	UNID	10	R$ 45,76	R$ 457,60
09	Copos De Vidro resistente Para Água, Transparente Branco, Capacidade 300/330ml	UNID	50	R$ 8,11	R$ 405,50
10	Açucareiro Em Inox, Redondo, Com Tampa E Colher, Capacidade 500ml.	UNID	10	R$ 76,54	R$ 765,40
11	Coador reutilizável para café, fabricado em tecido resistente, com aro e cabo reforçados, apropriado para preparo de café em maior quantidade. Tamanho grande, medindo aproximadamente 18 x 15 cm ou superior. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização e alta durabilidade. Cor branca.	UNID	20	R$ 10,55	R$ 211,00
12	Suqueira fabricada em vidro transparente resistente, modelo tipo Diamond, com tampa e torneira para servir bebidas. Capacidade mínima de 5 litros. Material de alta durabilidade, apropriado para servir sucos, água e outras bebidas em eventos e uso diário. Acabamento trabalhado/decorado, transparente, de fácil higienização e resistente ao manuseio.	UNID	10	R$ 241,03	R$ 2.410,30
13	Garrafa térmica fabricada em aço inox resistente, com ampola térmica interna, sistema de conservação térmica para bebidas quentes e frias, tampa com vedação e acionamento prático. Capacidade mínima de 1,5 litros. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, acabamento brilhante e alta durabilidade, apropriado para servir café, chá e outras bebidas. Cor inox/prata.	UNID	10	R$ 81,46	814,60
14	Conjunto contendo 05 (cinco) assadeiras retangulares altas, fabricadas em alumínio resistente, apropriadas para preparo e assamento de alimentos diversos. Produto de alta durabilidade, resistente ao uso diário, de fácil higienização, com acabamento liso e sem imperfeições. Medidas aproximadas das peças: Assadeira nº 1: 27 cm comprimento x 18 cm largura x 5 cm altura; Assadeira nº 2: 29 cm comprimento x 20 cm largura x 5 cm altura; Assadeira nº 3: 33,5 cm comprimento x 23 cm largura x 5,5 cm altura; Assadeira nº 4: 37,5 cm comprimento x 26 cm largura x 5,5 cm altura; Assadeira nº 5: 44 cm comprimento x 29 cm largura x 6 cm altura. Produto apropriado para uso doméstico e industrial. Cor alumínio/prata.	UNID.	08	R$ 135,26	R$ 1.082,08
15	Pano De Prato Algodao Branco 78x44 Cm Especificação : Pano De Prato, Para Limpeza De Copa Aberto 100% Algodao, Alvejado, Com Ou Sem Estampa, Auta Absorção	UNID	100	R$ 7,96	R$ 796,00
16	Toalha de rosto confeccionada em algodão, macia, absorvente, resistente ao uso contínuo e a lavagens frequentes, adequada para uso diário.	UNID	30	R$ 25,07	R$ 752,10
17	TOALHA DE BANHO Medida	UNID	20	R$ 40,98	R$ 819,60

	aproximadas de 70x140 cm, boa qualidade, cores neutras. Gramatura: 360g/m² ou mais Tecido: 100% algodão, Felpudo e maciez ao toque. Tipo de Algodão: Fio 24/2 penteado.				
18	Cortina confeccionada em tecido resistente, apropriada para uso em cozinha, copa e ambientes internos, com acabamento reforçado e de fácil higienização. Produto de boa durabilidade, podendo possuir estampas variadas, lisa ou decorativa, contendo ilhós, argolas ou passador para instalação. Medidas aproximadas de 3,00 metros de largura x 2,50 metros de altura. Cores e estampas variadas.	UNID	15	R$ 120,42	R$ 1.806,30
19	Cortina confeccionada em tecido resistente ou material tipo blackout, apropriada para uso em escritórios e ambientes administrativos, proporcionando controle de luminosidade e privacidade. Produto de boa durabilidade, de fácil higienização, com acabamento reforçado, contendo ilhós, argolas ou passador para instalação. Medidas aproximadas de 3,00 metros de largura x 2,50 metros de altura. Cores neutras e variadas.	UNID	30	R$ 155,93	R$ 4.677,90
20	Conjunto De Talheres Cabo De Plástico Com 24 Peças Especificação : Especificação : Conjunto De Talheres Com 24 Peças (6 Garfos, 6 Facas Serrilhadas, 6 Colheres De Mesa E 6 Colheres De Sobremesa) Com Lâminas Em Inox E Cabos Em Polipropileno.	CONJ.	20	R$ 50,42	R$ 1.008,40
21	Colher De Panela Para Arroz Especificação : Material Em Aço Inoxidável, Tamanho Grande, Tipo Arroz. Características Adicionais: Medindo 25 Cm De Diâmetro E 10 Cm De Parte Côncova.	UNID.	05	R$ 7,78	R$ 38,90
22	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS Especificação : Especificação : Panela de pressão, material aço inoxidável, capacidae para 7L, cabo baquelite, sistema de segurança válvulas que funcionam e borracha de segurança, revestimento antiaderente	UNID.	05	R$ 121,80	R$ 609,00
23	Panela de pressão em alumínio ou aço inoxidável resistente, com capacidade mínima de 4,5 litros, cabo e alças em material antitérmico tipo baquelite, tampa com trava de segurança e válvulas de funcionamento e segurança. Produto resistente ao uso diário, apropriado para preparo de alimentos, com vedação eficiente e fácil higienização.	UNID	10	148,84	R$ 1.488,40
24	Escumadeira Em Aço Inox Próprias Para O Uso Diário, Resistente E Acabamento Em Brilho	UNID	10	R$ 44,98	R$ 449,80
25	Kit contendo talheres para servir alimentos, fabricados em aço inox resistente, apropriados para uso em cozinha, refeições, eventos e serviço de mesa. Conjunto composto, no mínimo, por colher de servir, garfo de servir, concha e espátula/pegador. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, com acabamento liso e brilhante, sem imperfeições e alta durabilidade. Cor inox/prata.	UNID	20	R$ 75,02	R$ 1.500,40
26	Kit 5 Potes/Mantimentos Plástico Decorado Medidas Altura X Largura (Cm) Pote 1 - 24x19 - 7,2 Litros Pote 2 - 18x16,5 - 4,0 Litros Pote 3 - 15x14 - 2,5 Litros Pote 4 - 12,5x11,5 - 1,4 Litros Pote 5 - 10,5x10 - 800 Ml Material: Plástico Resistente	KIT	05	R$ 48,12	R$ 240,60
27	Prato Fundo 22cm Dimensões das Peças: 22 x 22 x 4cm Capacidade: 220ml Material: Vidro Cor: Transparente	UNID	50	R$ 5,88	R$ 294,00
28	Canecas 300ml de polipropileno cor azul (escolar)	UNID	50	R$ 4,69	R$ 234,50

29	Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar).	UNID	50	R$ 2,68	R$ 134,00
30	Caneca fabricada em cerâmica resistente, lisa, com alça anatômica, apropriada para servir bebidas quentes e frias. Capacidade mínima de 300 ml. Material atóxico, resistente ao uso diário, podendo ser utilizada em forno micro-ondas e lava-louças. Cor branca ou cores variadas. Acabamento brilhante, sem rachaduras, rebarbas ou defeitos.	UNID	50	R$ 20,13	R$ 1.006,50
31	KIT DE FACAS PARA COZINHA KIT contendo, no mínimo, 05 peças, composto por: 01 faca de chef com lâmina de aproximadamente 8 polegadas (20 cm); 01 faca para pão com lâmina de aproximadamente 8 polegadas (20 cm); 01 faca para desossar com lâminade aproximadamente 6 polegadas (15 cm); 01 faca utilitária com lâmina de aproximadamente 5 polegadas (12 cm); 01 faca para legumes e frutas com lâmina de aproximadamente 3 polegadas (8 cm).	KIT	10	R$ 64,73	R$ 647,30
32	Toalha de plástico vinil para mesa, tamanho 300x180cm temas diversos	UNID	20	R$ 56,81	R$ 1.136,20
33	Pano para Cozinha Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40 x 60 cm.	UNID	100	R$ 3,78	R$ 378,00
34	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 17L Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm; Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da datada expedição da nota fiscal. Capacidade: 17L	UNID	05	R$ 163,56	R$ 817,80
35	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 20L Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm; Normas técnicas de referência:os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da datada expedição da nota fiscal. Capacidade: 20L	UNID	05	R$ 234,91	R$ 1.174,55
36	Caçarola em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador da tampa no mesmo material, contendo alças bilaterais reforçadas em alumínio. Espessura mínima de 3 mm, resistente ao uso diário e ao preparo de alimentos em grande quantidade. Capacidade mínima de 30 litros. Produto de alta durabilidade, de fácil higienização e apropriado para uso em cozinhas industriais, eventos e preparo coletivo de alimentos. Os produtos deverão atender às normas técnicas vigentes relativas à fabricação de utensílios em alumínio.	UNID	05	R$ 327,33	R$ 1.636,65
37	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	UNID	10	R$ 15,09	R$ 150,90
38	PENEIRA 12 CM Peneira plástica em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho para apoio, com medida de 12 cm e 19 cm de diâmetro.	UNID	10	R$ 13,14	R$ 131,40
39	GARRAFAS TÉRMICAS Garrafa térmica multiuso, corpo termoplástico de parede	UNID	10	R$ 61,27	R$ 612,70

	dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; material externo de polietileno, grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 5 litros; cor: azul.				
40	COLHER GRANDE (SERVIR E MEXER ALIMENTOS) Feito totalmente em aço inox, Dimensões: comprimento: 36cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: *6cm. (*) parte mais larga	UNID	10	R$ 31,60	R$ 3.160,00
41	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 30L Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; atóxico para alimentos; incolor; empilhável; com tampa hermética do mesmo material. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia: Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Capacidade: 30L.	UNID	20	R$ 144,87	R$ 2.897,40
42	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20L Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; atóxico para alimentos; incolor; empilhável; com tampa hermética do mesmo material. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia: Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Capacidade: 20L.	UNID	20	R$ 72,67	R$ 1.453,40
43	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 12L Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; atóxico para alimentos; incolor; empilhável; com tampa hermética do mesmo material. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia: Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Capacidade: 12L	UNID	20	R$ 45,63	R$ 912,60
44	CAIXA TÉRMICA Caixa térmica de 34 litros com estrutura interna e externa injetadas, com tampa e alça,isolamento em isopor, garantindo a refrigeração dos alimentos e bebidas armazenados. Em polietileno de alta qualidade	UNID	05	R$ 144,87	R$ 2.897,40
45	COLHER DE MADEIRA - 26cm	UNID	15	R$ 14,75	R$ 221,25
46	PANO MULTIUSO. Especificação: pct c/5 unid (medindo 50x35cm cada).	UNID	20	R$ 8,30	R$ 166,00
47	Toalha de mesa fabricada em tecido resistente, apropriada para uso em mesas de reuniões, eventos, copa e cozinha. Medindo aproximadamente 2,5 metros de comprimento, com acabamento em bainha, resistente ao uso diário e de fácil higienização. Material de boa qualidade, podendo ser composta em algodão, poliéster ou material misto. Cores e estampas variadas.	UNID	20	R$ 47,64	R$ 952.80
48	Bandeja fabricada em plástico resistente e atóxico, formato retangular, apropriada para servir alimentos, e apoio em copa/cozinha. Medidas aproximadas 7,0 litros: 45,5 x 28,0 x 7,7 cm. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, com acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições. Cor branca.	UNID	30	R$ 21,46	R$ 643,80
49	Bandeja fabricada em plástico resistente e atóxico, formato retangular, apropriada para servir alimentos, e apoio em copa/cozinha. Medidas aproximadas 2,7 litros: 30,2 x 20,8 x 6,3 cm. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, com acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições. Cor branca.	UNID	30	R$ 18,80	R$ 564,00
50	Bandeja retangular fabricada em aço inox resistente, própria para servir alimentos e bebidas, com acabamento liso e	UNID	30	R$ 143,72	R$ 4.311,60

	brilhante, bordas reforçadas e de fácil higienização. Medidas aproximadas: 48 cm x 32 cm x 2,5 cm. Material resistente ao uso diário, não enferruja e possui alta durabilidade. Cor inox/prata.				
51	Cesto fabricado em plástico resistente e atóxico, apropriado para armazenamento e transporte de roupas. Produto resistente ao uso diário, com alças laterais para manuseio, ventilação lateral e acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições. Capacidade mínima de 40 litros. Cores variadas.	UNID	20	R$ 40,79	R$ 815,80
52	Jogo de panelas fabricadas em alumínio ou aço inox resistente, apropriadas para preparo de alimentos diversos. Conjunto contendo, no mínimo, 05 (cinco) peças, sendo panelas e caçarolas de tamanhos variados, com tampas compatíveis. Cabos e alças em material resistente ao calor tipo baquelite. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, com acabamento liso e alta durabilidade. Pode possuir revestimento antiaderente. Cor alumínio, inox ou cores variadas.	UNID	20	R$ 399,38	R$ 7.987,60
53	Frigideira fabricada em alumínio resistente, com revestimento interno antiaderente, apropriada para preparo de alimentos diversos. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, com cabo em material antitérmico tipo baquelite. Diâmetro mínimo de 24 cm. Alta durabilidade e acabamento liso, sem imperfeições. Cor preta, grafite ou alumínio.	UNID	20	R$ 44,24	R$ 884,80
54	Varal dobrável fabricado em aço, alumínio ou material resistente, apropriado para secagem de roupas. Produto com estrutura reforçada, dobrável para facilitar armazenamento e transporte, resistente ao uso diário e à umidade. Contendo varetas para acomodação das roupas e pés com apoio firme. Acabamento resistente e de alta durabilidade. Capacidade compatível para uso doméstico e institucional. Cor branca, prata ou similar.	UNID	10	R$ 132,45	R$ 1.324,50
55	Lâmpada de emergência LED recarregável, com no mínimo 30 LEDs de alto brilho, fluxo luminoso compatível com iluminação de ambientes internos, acionamento automático na ausência de energia elétrica, bateria interna recarregável de longa duração, autonomia mínima de 6 (seis) horas, alimentação bivolt automática (127/220 V), indicador de carga, sistema de proteção contra sobrecarga e descarga da bateria, corpo em plástico de alta resistência, podendo ser fixada em parede ou utilizada de forma portátil, acompanhada de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses, em conformidade com as normas técnicas vigentes.	UNID	50	R$ 21,03	R$ 1.051,50
56	Jogo de tapetes para banheiro, composto por 03 (três) peças, sendo: 01 tapete para piso, 01 tapete para vaso sanitário com recorte e 01 capa para tampa do vaso sanitário (quando aplicável ao modelo), confeccionados em tecido de alta absorção ou microfibra, com base antiderrapante, material resistente, lavável, de secagem rápida, acabamento reforçado, proporcionando conforto, segurança e maior durabilidade. Produto destinado ao uso doméstico/institucional, em cores variadas e neutras, livre de defeitos de fabricação e adequado para banheiros de uso contínuo.	UNID	15	R$ 58,60	R$ 879,00
57	Jogo de tapetes para cozinha, composto por 03 (três) peças, confeccionados em tecido de alta resistência, com superfície de alta absorção e base antiderrapante, proporcionando maior segurança durante o uso. Os tapetes deverão possuir acabamento reforçado, ser laváveis, de secagem rápida, resistentes	UNID	15	R$ 71,38	R$ 1.070,70

	ao desgaste provocado pelo uso contínuo e adequados ao uso institucional. Medidas aproximadas: 01 peça de 1,20 m x 0,50 m e 02 peças de 0,60 m x 0,40 m, admitindo variação de até 10% nas dimensões. Produto em cores neutras ou variadas, livre de defeitos de fabricação e próprio para utilização em ambientes de cozinha.				
58	Escorredor de louças confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e à umidade, com capacidade mínima para 16 pratos, compartimento para copos, talheres e utensílios, estrutura reforçada, pés com acabamento antiderrapante ou proteção em silicone para evitar danos à superfície de apoio, de fácil higienização, resistente ao uso contínuo, acabamento polido, dimensões aproximadas de 45 cm x 32 cm x 15 cm, podendo variar em até 10%, de primeira qualidade ou superior, com garantia contra defeitos de fabricação.	UNID	10	R$ 168,41	R$ 1.684,10
59	Afiador manual para facas, com no mínimo 2 estágios de afiação (desbaste e acabamento), confeccionado em materiais de alta resistência, corpo em plástico ABS ou material equivalente, base antiderrapante para maior segurança durante o uso, cabo ergonômico, compatível com facas de aço inox e aço carbono, de fácil manuseio e higienização, resistente ao uso contínuo, de primeira qualidade, com garantia contra defeitos de fabricação.	UNID	15	R$ 41,23	R$ 618,45
60	Descascador manual para legumes e frutas, com lâmina móvel confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, afiação durável e resistente à corrosão, cabo anatômico em polipropileno, ABS ou material equivalente, proporcionando conforto e segurança durante o manuseio, adequado para o descascamento de diversos tipos de legumes e frutas, de fácil higienização, resistente ao uso contínuo, atóxico, de primeira qualidade, com garantia contra defeitos de fabricação.	UNID	15	R$ 12,37	R$ 185,55
61	Tesoura multiuso, com lâminas confeccionadas em aço inoxidável de alta resistência, afiadas e resistentes à corrosão, comprimento aproximado de 20 a 25 cm, cabo anatômico em polipropileno, ABS ou material equivalente, proporcionando conforto e segurança durante o manuseio, adequada para uso em atividades de cozinha, como corte de embalagens, alimentos e outros materiais compatíveis, de fácil higienização, resistente ao uso contínuo, de primeira qualidade, com garantia contra defeitos de fabricação.	UNID	20	R$ 22,61	R$ 452,20
62	Porta-guardanapos de mesa, confeccionado em aço inoxidável, aço cromado, bambu, madeira tratada ou plástico de alta resistência, com capacidade para acondicionar guardanapos de papel de tamanho padrão (aproximadamente 13 cm x 13 cm), estrutura resistente, acabamento de qualidade, de fácil higienização, base estável, adequado para uso em copas, cozinhas e refeitórios, resistente ao uso contínuo, de primeira qualidade, com garantia contra defeitos de fabricação.	UNID	20	R$ 20,00	R$ 400,00
63	Fervedor com capacidade mínima de 2 litros, confeccionado em alumínio de alta espessura ou aço inoxidável, com acabamento resistente à corrosão e ao uso contínuo, cabo anatômico confeccionado em material antitérmico, proporcionando segurança durante o manuseio, compatível com fogão a gás, de fácil higienização, resistente a altas temperaturas, de primeira qualidade.	UNID	10	R$ 38,17	R$ 381,70
64	Escorredor de macarrão confeccionado em aço inoxidável de alta resistência ou alumínio reforçado, com capacidade mínima de 5 litros, perfurações uniformes para eficiente drenagem de líquidos, alças laterais reforçadas para facilitar o manuseio, base estável, resistente à corrosão, de fácil higienização, adequado para o preparo de alimentos em cozinhas institucionais, resistente ao uso contínuo, de primeira qualidade.	UNID	05	R$ 20,25	R$ 101,25

65	Escorredor de macarrão confeccionado em aço inoxidável de alta resistência ou alumínio reforçado, com capacidade mínima de **2 litros**, perfurações uniformes para eficiente drenagem de líquidos, alças laterais reforçadas para facilitar o manuseio, base estável, resistente à corrosão, de fácil higienização, adequado para uso em copas e cozinhas institucionais, resistente ao uso contínuo, de primeira qualidade.	UNID	10	R$ 30,46	R$ 304,60
66	Forma redonda com furo central, confeccionada em alumínio de alta resistência, espessura reforçada, capacidade aproximada de 2,5 a 3 litros, acabamento uniforme, resistente à deformação e à corrosão, adequada para o preparo de bolos e outras receitas, de fácil higienização, compatível com forno convencional, resistente ao uso contínuo, de primeira qualidade.	UNNID	15	R$ 44,71	R$ 670,65
67	Suporte triplo de parede, confeccionado em aço inoxidável, aço com pintura eletrostática ou material equivalente, destinado ao armazenamento e dispensação de papel-toalha, papel-alumínio e filme plástico (PVC) em rolos de tamanho padrão. Deve possuir compartimentos individuais para cada tipo de rolo, sistema de corte seguro para papel-alumínio e filme plástico, estrutura reforçada, fixação por parafusos ou sistema equivalente, de fácil instalação e higienização, resistente à umidade e ao uso contínuo, acabamento de primeira qualidade.	UNID	10	R$ 49,59	R$ 495,90
68	Varão para cortina confeccionado em aço, alumínio ou material metálico de alta resistência, com acabamento cromado, pintado, fosco ou equivalente, resistente à corrosão e ao uso contínuo. Diâmetro mínimo de 28 mm, comprimento variando entre 2,00 metros e 3,00 metros, conforme a necessidade da Administração, acompanhado de suportes para fixação, ponteiras e kit completo de instalação contendo parafusos e buchas. Produto de fácil instalação, alta durabilidade, acabamento uniforme, livre de rebarbas ou imperfeições, de primeira qualidade, com garantia contra defeitos de fabricação.	UNID	10	R$ 57,64	R$ 576,40

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, VI)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, observadas as dotações indicadas no Documento de Formalização de Demanda.
14.2. Para fazer frente às despesas decorrentes da contratação, foram indicadas no DFD as seguintes dotações orçamentárias:

- **(186) 3.3.90.30.00.00 – 1000**;
- **(176) 3.3.90.30.00.00 – 3988**;
- **(168) 3.3.90.30.00.00 – 1940**.

14.3. A execução das despesas deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira existente no momento da realização de cada aquisição, considerando o caráter estimativo dos quantitativos e a natureza do Sistema de Registro de Preços.

14.4. A existência das dotações indicadas não implica obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados, ficando as futuras aquisições condicionadas à efetiva necessidade da Administração, à disponibilidade orçamentária e às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

APROVAÇÃO.

Prefeitura Municipal de
GUARAQUEÇABA

Guaraqueçaba, 20 de agosto de 2026.

Ingrid Truchinski dos Santos Soares
Secretária Municipal de Ação Social.